



**PROCESSO** 2.624-7/2015  
**PROCEDÊNCIA** DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE  
**ASSUNTO** CONTAS ANUAIS – EXERCÍCIO 2015  
**RELATOR** JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR

À Gerência de Registro e Publicação:

Para proceder a notificação do interessado, na forma descrita abaixo:

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO:** 2.624-7/2015  
**PROCEDÊNCIA:** DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE – DAE/VG  
**INTERESSADO(S):** EDUARDO ABELAIRA VIZOTTO  
**ADVOGADO:** LAELÇO CAVALCANTI JÚNIOR – OAB/MT Nº 14.954  
**ASSUNTO:** CONTAS ANUAIS – 2015  
**RELATOR:** JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR

Com base no parágrafo 2º do artigo 141 do Regimento Interno deste Tribunal, **NOTIFICO** o Sr. **EDUARDO ABELAIRA VIZOTTO**, na pessoa de seu Advogado, Sr. **LAELÇO CAVALCANTI JÚNIOR – OAB/MT 14.954**, para que apresente alegações finais, caso entenda necessário, acerca das **Irregularidades nº 6.3.7. (HB99), 6.3.9 (EB11), 6.3.10 (NB10), 6.3.12 (NA01), 6.3.13 (HB05), 6.3.15 (MB02) e 6.3.21 (NB18)** imputadas ao ora notificado e mantidas no Relatório Técnico de Defesa (enviado por malote digital), referente às Contas Anuais de Gestão do exercício de 2015 (Processo nº 2.624-7/2015), no **prazo improrrogável de 5 (cinco) dias**, contados da publicação deste edital, sendo vedada a juntada de documentos.

Ressalto que todos os apontamentos do Relatório Técnico de Auditoria serão apreciados pelo Relator, inclusive os considerados sanados no Relatório Técnico de Análise de Defesa.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO

João Batista de Camargo Jr

Telefone: (65) 3613-2938

e-mail: joabatista@tce.mt.gov.br

Ademais, com base nos princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa, autorizo a concessão de cópia digitalizada dos autos, a ser providenciada pelo Núcleo de Expediente deste Tribunal, ficando desde já permitido ao interessado, seus procuradores ou terceiros, mediante autorização por escrito, gravar o conteúdo em meio por eles fornecido.

Publique-se.

Após, à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar manifestação ou decurso do prazo.

(assinatura digital)<sup>1</sup>

**Anna Karyne Padilha**

**Chefe de Gabinete**

(Portaria 151/2016, DOC 950, de 09/09/2016)



<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

